



Câmara Municipal de Itaitinga
Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61880-000
Fone: 85 3377 1272 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.04.01.0004

Data/Hora: 01/04/2025 10:48:26

Assunto/Tipo: REQUERIMENTO PARA O EXECUTIVO

Credor: DANIEL MARQUES DOS SANTOS

Descrição do protocolo

REQUERIMENTO Nº 138/2025 - REQUER A FORMAÇÃO DE GRUPO DE APOIO MUNICIPAL AS FAMILIAS DE PESSOAS AUTISTAS, OFERECENDO SUPORTE PSICOLÓGICO, JURÍDICO E SOCIAL.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.04.01.0004

PROTOCOLO: 2025.04.01.0004 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: DANIEL MARQUES DOS SANTOS
Setor: OUVIDORIA
Descrição: REQUERIMENTO Nº 138/2025 - REQUER A FORMAÇÃO DE GRUPO DE APOIO MUNICIPAL AS FAMILIAS DE PESSOAS AUTISTAS, OFERECENDO SUPORTE PSICOLÓGICO, JURÍDICO E SOCIAL.

01/04/2025 10:48:26



2025.04.01.0004



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE

LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 03 / 04 / 2025

REQUERIMENTO Nº. 138 / 2025

1º Secretário(a)

REQUER A FORMAÇÃO DE GRUPO DE
APOIO MUNICIPAL AS FAMÍLIAS DE
PESSOAS AUTISTAS, OFERECENDO
SUPORTE PSICOLÓGICO, JURÍDICO E
SOCIAL.

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com o devido respeito e acatamento, que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, vem a V. Exa., requerer que seja oficiado à Prefeitura, solicitando que promova as medidas necessárias, no decorrer do mandato, por meio da respectiva Pasta, que se digne de empreender esforços quanto **REQUER A FORMAÇÃO DE GRUPO DE APOIO MUNICIPAL AS FAMÍLIAS DE PESSOAS AUTISTAS, OFERECENDO SUPORTE PSICOLÓGICO, JURÍDICO E SOCIAL.**

JUSTIFICATIVA:

A formação desse grupo também reforça o compromisso do município com políticas públicas de inclusão e amparo social, atendendo às demandas da comunidade e garantindo o cumprimento dos direitos das pessoas com autismo, conforme estabelecido na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

Nestes termos,

Pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

Atenciosamente,

DANIEL MARQUES DOS SANTOS

Vereador (a) **DANIEL TOPIQUEIRO**

